

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 553/2023-GCC/EMSERH PROCESSO SEI № 2024.110215.24517/EMSERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 553/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA UNNI MEDICAL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 — Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: UNNI MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.734.817/0001-21, sediada à Rua Marcelino Champagnat/33, Jupiter II, nº 16, Edif. Cristal Center, Salas 1006/1007, Renascença, São luís/MA, CEP: 65075-045, neste ato representada pelo Sr.(a) **ANA MARIA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 19544342002-8 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 035.208.033-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 553/2023 - GCC/EMSERH, cujo objeto é o "aquisição de Material Médico-Hospitalar para Assistência Neonatal, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH", que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares — EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E À ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do CONTRATO № 553/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 19/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2024 e com término previsto para 20/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e seis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de Processo Presidente da Contratante, exarada no 2024.110215.24517/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares — EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 09 de 5676MB/Q de 2024.

Dir.: Executivo de Planejamento. Governança e Inovação P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

LETICIA HELENA DO Assinado de forma digital por VALE FACANHA:0264705

FACANHA:02647050333 Dados: 2024.08.30 10:16:22 ELISA ROCHA GOMES DE MOURA PAES Data: 29/08/2024 08:52:01-0300 erifique em https://validar.iti.gov.b

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Mat. 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE **FACANHA**

Diretora Administrativa da **EMSERH** Matrícula nº 7.313

ANA MARIA ROCHA Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

VIERA DE CASTRO CONSULTOR Matricula 42681/EMSERH Nome:

Consultora de Contratos/EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

<u>L</u>	Assina	do e toda	s as assinaturas são válidas.		Painel de assinaturas			
k,		5	do que foi pactuado, lavro só efeito, as quais, depois CONTRATADA, e pelas 02	de lidas, é assinada	pelos representa			
				São	Luís (MA),	de	de 2024.	
		Status de	validação da assinatura					
		*	A certificação do documento é vál <ergmoura@hotmail.com> As alterações feitas neste documente de certificação e não invalio - A identidade do assinante é váli - Para ver o que é coberto por est Exibir versão assinada.</ergmoura@hotmail.com>	mento desde que ele foi ce lam a assinatura. da. la assinatura., clique em P	ertificado são permitida Propriedades da assina	as pela	Documento assinado digitalmente ELISA ROCHA GOMES DE MOURA PAES Data: 29/08/2024 08:52:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
		ı						
		-	STEMUNHAS: ome: Nome:	3235-7333	CNPJ: 18.519.709/0001-63			



São Luís, 16 de julho de 2024

Α

EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

ATT: Kamila Christiny Costa Conceição Consultora de Abastecimento - Mat. 1075 Gerência CAHOSP | Diretoria Administrativa

Prezada Senhora,

Após a análise do Contrato nº 553/2023 celebrado entre a empresa UNNI MEDICAL e a EMSERH, informamos que aceitamos a prorrogação contratual pelo mesmo período e valor ora contratados.

Atenciosamente,

Ema

Unni Medical Ltda Elisa Paes





comercial@unnimedical.com.br

Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. Nº 16 - Edif. Cristal Center.

Sala 1006/1007 - Renascença. São Luís - Maranhão / CNPJ: 45.734.817/0001-



PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

À GERÊNCIA CAHOSP - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 160/2023 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.917/2023 – EMSERH

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para Assistência Neonatal, em atendimento à demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Prezada Senhora,

A empresa UNNI MEDICAL LTDA com endereço na Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. Nº 16 - Edif. Cristal Center/ Salas 1006/1007 Renascença - São Luís – Maranhão – CEP: 65075-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.734.817/0001-21 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade nº 19544342002-8 SESP/MA e do CPF Nº 035.208.033-72, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ 19.476,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	ANVISA	QTD	V UNT	V TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI ALERGÊNICO, APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM POLIETILENO, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO E SEGURO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL, ESTÉRIL. Exclusiva para participação de MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 13.303/2015.	UNIDADE	WILTEX	10150479066	31000	R\$ 0,48	R\$ 14.880,00

(98) 99186-8282

@unnimedical

comercial@unnimedical.com.br



	CATETER UMBILICAL 3,0 FR X 30 A 40						
	CM DE COMPRIMENTO, EM SILICONE,						
	MONOLÚMEN, TRANSPARENTE,		1/2				
	CENTIMETRADO CM A CM, LINHA		1/				
	RADIOPACA DELGADA EM TODA A						
	EXTENSÃO DO CATETER. CONECTOR						
	ROSQUEÁVEL. ATÓXICO,						
	APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL.						
	ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.						
	EMBALAGEM INDIVIDUAL,						
4	RESISTENTE E SEGURA. ABERTURA	UNIDADE	POLYMED	10150470355	400	R\$ 11,49	R\$ 4.596,00
	EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM						
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE		N 2				
	E VALIDADE DE FÁCIL		W				
	VISUALIZAÇÃO. APLICAÇÃO: USO NA						
	PUNÇÃO DE VASO UMBILICAL DE						
	RECÉM-NATO DE ALTO RISCO.						
	Exclusiva para participação de						
	MEI/ME/EPP, conforme art. 7° da Lei						
	Estadual nº 13.303/2015.						

CONTATOS:

E-mail: comercial@unnimedical.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2954-8

Conta corrente: 63521-9

FAVORECIDA: Unni Medical Ltda

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: ANA MARIA ROCHA

CPF n° 035.208.033-72

RG nº **19544342002-8 SESP/MA** Cargo/Função: **ADMINISTRADOR**

Endereço: Rua do Vale nº 14, Edifício Titanium, apto 602, bairro: Jardim Renascença, São

Luís - MA, CEP 65.075-820 Fones: (98) 99186-8282.

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

(98) 99186-8282

@unnimedical

⊠comercial@unnimedical.com.br

Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. Nº 16 - Edif. Cristal Center/ Salas



Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

São Luís / MA - 25 de julho de 2024.

UNNI MEDICAL Assinado de forma digital por UNNI MEDICAL

LTDA:45734 21

LTDA:457348170001 **1** 21

817000121

Dados: 2024.07.25 10:01:57 -03'00'

UNNI MEDICAL LTDA CNPJ: 45.734.817/0001-21 ANA MARIA ROCHA

CPF n° 035.208.033-72 ADMINISTRADOR